



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CURSO DE DIREITO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO CURSO DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, REALIZADA EM 29 DE
JUNHO DE 2020
ATA No 04/2020**

1 Aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas
2 (14h00), se apresentaram para a reunião virtual extraordinária do Colegiado do Curso de Direito,
3 realizada em sala virtual, o Coordenador do Curso, Professor ANDRÉ FELIPE SOARES DE
4 ARRUDA, os demais membros do colegiado, professores ALEXANDRE ERNESTO, ANTÔNIO
5 LEONARDO AMORIM, CARLA BENITEZ MARTINS, CAROLINA FERREIRA SOUZA, DIEGO
6 AUGUSTO DIEHL, HELGA MARIA MARTINS PAULA, HUGO LUIS PENA FERREIRA,
7 LILIANE MARTINS, MARCOS JOSÉ DE JESUS PORTO, MARIA CRISTINA CARDOSO
8 PEREIRA, RODRIGO SANTOS MASSET LACOMBE e SIRLENE MOREIRA FIDELES, o
9 representante do Centro Acadêmico GUILHERME MARTINS e o representante discente ÍCARO.
10 Tendo como pauta os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Aprovação das Atas Anteriores; 3. Eleição de**
11 **Membros do NDE do Curso de Direito; 4. Outros assuntos. 1. Informes:** Professor André traz
12 informações da coordenação de curso quanto ao acompanhamento das questões debatidas e aprovadas
13 quanto às alterações dos PPCs dos cursos da UFJ. Ele afirma que os Ppcs teriam que ser alterados de
14 qualquer modo, por estarmos em uma nova Universidade e também devido ao processo de
15 curricularização das atividades de extensão. A Resolução aprovada na COGRAD será um instrumento
16 meramente orientativo. Professor André também trouxe outros detalhes referentes à última reunião da
17 COGRAD, em especial quanto à proposta de autorização de estágio, com abertura de matrículas para o
18 segundo semestre de 2020. Afirmou que o Curso de Direito se solidarizou com a posição do curso de
19 Medicina, cuja voz da coordenadora era no sentido do desconforto e preocupação quanto a esta
20 aprovação, ressaltando a responsabilização jurídica da universidade ao colocar estudantes e professores
21 em situação de risco. O professor afirma que na reunião também foi incluída a possibilidade de
22 conclusão de trabalhos de curso das áreas essenciais, incluindo as agrárias, desconhecendo a razão
23 desta última. André também comenta acerca da proposta de resolução que está sendo debatida sobre os
24 NDEs. Diz que a coordenação do Curso de Direito fez observações e contribuições, a partir da
25 qualidade do documento que regulamenta o NDE do curso de Direito, por exemplo quanto à paridade
26 de gênero dentro do NDE, quando possível, sugestão nossa acatada. A coordenação de curso também
27 foi convidada para a reunião com a COGRAD sobre “ensino remoto na UFJ”. Quanto às atividades de
28 extensão a serem regulamentadas, afirma que a posição da coordenação foi do reforço de que não
29 podem ser desvirtualizadas das finalidades da universidade pública, resgatando conteúdo do Artigo 4º
30 do Estatuto da UFG, também referenciado no PDI da Universidade, que remete ao respeito aos direitos
31 humanos, ao ensino público, gratuito e que não permita tratamentos discriminatórios, bem como de
32 respeito ao meio ambiente. Por fim, relatou um pouco da sua participação no GT Diagnóstico. Em
33 seguida, o professor Hugo informa sua entrada recente na CPPD. Diz que iniciou um levantamento das
34 possíveis progressões de nossa Unidade. Alerta que o nosso curso não tem tido a prática de fazer os
35 pedidos com antecedência e que servidores de outras unidades não perdem seus interstícios.
36 Ressalta aspectos da resolução vigente, como o art.24, destacando que os servidores podem realizar
37 seus pedidos 90 dias antes do vencimento, pelo SEI. O artigo 69 delinea duas balizas – o vencimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CURSO DE DIREITO

38 do interstício de 24 meses ou avaliação CAD e o que prevalece é o momento que a CAD irá avaliar.
39 Destaca o art. 74, afirmando que esses processos de progressão podem ser preenchidos por RADOCS
40 anuais. André parabeniza o professor Hugo pelo seu trabalho. Professora Helga traz informes da
41 Câmara de Pós graduação e de Pesquisa. Afirma que o CONEPE ocorrerá no mês de Outubro, com
42 duas linhas de trabalho: educação e saúde em tempos de pandemia; e outra sobre o conjunto de
43 conhecimentos científicos da UFJ. Ressalta quanto à realização de vídeos para serem disponibilizados,
44 a serem enviados até 06 de julho. Quanto à apresentação de trabalhos, as plataformas para tanto ainda
45 estão sendo pensadas. Também informa do evento que ocorrerá em 17 agosto, denominado
46 “Universidade & sociedade. Covid-19 e impactos”. A ideia deste evento é fomentar a participação dos
47 estudantes em grupos interdisciplinares – a partir da formação de equipes que desenvolvam projetos
48 cujo enfoque será inovação. A equipe vencedora terá espaço na incubadora da universidade, além de
49 ganharem bolsas por cinco meses. Em seguida, a professora diz que a normativa quanto ao ensino na
50 Pós-Graduação na UFJ foi flexibilizada e que na Câmara da Pós Graduação foi debatida e aprovada
51 normativa que irá regulamentar as aulas da pós. Por fim, a professora relata que a votação no
52 CONSUNI para essa e outras decisões foi apertada e que um membro que não teria direito a voto e
53 teria votado – isso foi percebido pelos conselheiros durante a reunião. As outras decisões também
54 foram apertadas. Diz se preocupar com um suposto vício de origem de um ato administrativo com
55 imperfeições. Neste sentido, sugere que o Colegiado solicite aos colegas integrantes do CONSUNI que
56 levem o questionamento à instância, visando a confirmação de que não houve qualquer problema na
57 votação. afim de que se defina bem uma metodologia para as votações, visando o fortalecimento da
58 política institucional. Após breve debate, definiu-se, por consenso, pela inclusão do tema como ponto
59 de pauta. **2. Aprovação das atas:** A ata do dia 05 de maio foi conferida por blocos de linhas, sem
60 correções. A ata foi aprovada por unanimidade. A ata seguinte, do dia 02 de junho, teve sua apreciação
61 transferida para a reunião seguinte. **3. Aprovação de Ação de Extensão da Professora Liliane Vieira:**
62 Trata-se da aprovação de uma ação dentro do projeto de extensão da banca de conciliação coordenado
63 pela professora. O evento está sendo organizado pela professora, com o apoio direto da bolsista Probec,
64 cuja temática é autocomposição de conflitos - o judiciário em tempos de pandemia. Seu título oficial é
65 “Webinario: Judiciário e Autocomposição dos Conflitos em Tempos de Pandemia: preservando as
66 relações pela tecnologia”, com o convite a um Conselheiro da OAB. O evento ocorrerá no dia 06 de
67 julho, às 19h00, com transmissão via Youtube e presença de intérprete de libras. A ação foi aprovada
68 por unanimidade. **4. Eleição de Membros do NDE do Curso de Direito:** Passada a palavra para a
69 professora Helga, atual Presidenta do NDE. Antes de adentrar ao tema da eleição de membros do NDE,
70 a professora informou que o setor de biblioteca fez uma solicitação de avaliação de plataformas pelos
71 docentes para futura aquisição de livros por plataformas digitais e o prazo para envio de respostas para
72 a biblioteca é até amanhã. Em seguida, passou ao ponto de pauta. Informou que desde o fim do ano
73 passado se encontra na presidência do NDE, conduzindo a primeira reunião nesta condição na semana
74 passada. Diante do fato das portarias de alguns dos atuais membros do NDE estarem vencidas, ela os
75 consultou sobre disponibilidade de continuidade. Ela considera que a renovação não pode ser pontual
76 ou casuística, mas sim seguir um cronograma para planejamento da recondução e renovação. Afirmou-
77 se que, além dos professores que estavam na anterior composição, ainda haveria uma vaga disponível.
78 Não houve nenhuma outra nova candidatura e os anteriores membros foram reconduzidos. Professoras
79 Carla e Carolina pediram que possam participar das reuniões de debate sobre o novo PPC, diante dos
80 cargos que ocupam enquanto membra da CAEX (a primeira) e como Coordenadora de TCC, a segunda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CURSO DE DIREITO**

81 **5. Ponto de pauta inserido, referente aos critérios de votação nas reuniões do CONSUNI:** Houve
82 um debate acerca do ponto descrito pela Professora Helga no momento dos informes. A professora
83 reforçou ser importante zelarmos pela metodologia da votação das esferas deliberativas da
84 Universidade, uma vez podem gerar consequências muito profundas, como por exemplo a recente
85 referente à flexibilização dos calendários acadêmicos. A professora reforçou a importância de que o
86 Colegiado dê subsídios para que a Unidade possa se posicionar no CONSUNI sobre a metodologia.
87 Professora Maria Cristina pediu a fala e afirmou que nossa participação na instância é sempre pautada
88 na máxima transparência, com intervenções sempre propositivas. Ela verificou em uma reunião essa
89 discrepância entre os participantes e solicitou esclarecimentos. Essa outra questão pode ter passado
90 despercebida. Reforçou que a próxima reunião do CONSUNI ocorrerá no dia 08 de julho. Encaminhou-
91 se pela redação de um ofício da Coordenação à Unidade, respaldando o pedido de verificação de
92 votação. Em votação, foram 5 votos favoráveis e 3 abstenções. **6. Outros assuntos:** Perguntando se
93 haveria outros assuntos, a professora Carolina pediu novamente para que as/os orientadores/as enviem
94 a lista de orientandos/as para coordenação de TCC, conforme combinado em reunião anterior. Sem
95 adesão de novas pautas no ponto “Outros assuntos”. Findos os pontos de pauta, a reunião encerrou-se
96 às 16h30. Sendo o que havia para relatar, eu, Carla Benitez Martins, lavro a presente ata, declarando
97 verdadeiras suas informações, e a submetendo à apreciação e aprovação do Colegiado. Lista de
98 presença anexa. Ata aprovada em:_____.